

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

DOIS IRMÃOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.856.758/0001-38.

Objetivo: As partes de comum acordo decidem prorrogar o prazo de vigência pelo período de 08 (oito) meses, de 17/02/2017 até 17/10/2017, e, prazo de execução dos serviços por 7 (sete) meses, de 17/02/2017 até 17/09/2017, nos termos da Lei 8.666/93.

Justificativa: Justifica-se o presente aditivo, na necessidade dar continuidade aos serviços de recebimento, armazenamento e destinação final adequada aos pneus inservíveis e restos de borracha existentes no Município de Sapezal, em conformidade a resolução nº 416/2009 do CONAMA. Visto que, a geração e acumulação de resíduos de pneus são um dos problemas ambientais mais sérios em nosso país, além de apresentar-se como um grande risco para a contaminação do ar, solo e do lençol freático, o acúmulo de pneus no meio ambiente constitui grane ameaça a saúde pública devido a sua relação direta com a propagação de doenças, em especial a Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, que são as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, o qual se reproduz em água parada, revelando-se os pneus como um dos principais focos para sua reprodução. Além de que, os pneus possuem degradação lenta, de modo que os inservíveis são recolhidos e destinados para fins adequados como o co-processamento em fornos de cimento, o co-processamento de xisto betuminoso, pavimentação asfáltica entre outros.

Vigência do contrato: Do dia 17/02/2017 a 17/10/2017

Modalidade: Pregão Presencial Nº 064/2014.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9b4588f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar